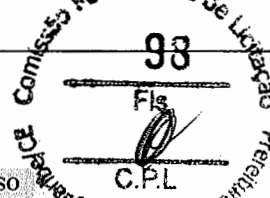


Jaguaribe, 30 de março de 2017

Edição Nº: 2487



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216 altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.03.01.2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, conforme especificações do edital, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **12/04/2017**, às **09:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de março de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2017-01, resultante do Pregão Presencial Nº 07.03.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.010 - Ensino Fundamental, 0507.12.306.0009.2.091 - EJA, 0507.12.306.0009.2.011 - Creche, 0507.12.306.0009.2.090 - Pré Escola, 0507.12.306.0009.2.092 - AEE e 0507.12.306.0009.2.093 - Mais Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): C Y A C RODRIGUES ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais). Jaguaribe/CE, 30 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.03.01/2017, resultante do Pregão Presencial nº 07.03.01/2017. ORGÃO PRECATORISTA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano. FORNECEDORES REGISTRADOS: C Y A C RODRIGUES ME e FERNANDO N DA SILVA ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: LOTE 01 pelo valor global de R\$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais), LOTE 02 pelo valor global de R\$ 212.595,00 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais) e LOTE 03 pelo valor global de R\$ 26.297,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais). Jaguaribe - CE, 30 de março de 2017. Rafael Peixoto Amorim. Pregoeiro Oficial.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2017-02, resultante do Pregão Presencial Nº 07.03.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.010 - Ensino Fundamental, 0507.12.306.0009.2.091 - EJA, 0507.12.306.0009.2.011 - Creche, 0507.12.306.0009.2.090 - Pré Escola, 0507.12.306.0009.2.092 - AEE e 0507.12.306.0009.2.093 - Mais Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): FERNANDO N DA SILVA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Thiago Lucas Pinto de Queiroz. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 238.892,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais). Jaguaribe/CE, 30 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2017-01, resultante do Pregão Presencial Nº 07.03.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.010 - Ensino Fundamental, 0507.12.306.0009.2.091 - EJA, 0507.12.306.0009.2.011 - Creche, 0507.12.306.0009.2.090 - Pré Escola, 0507.12.306.0009.2.092 - AEE e 0507.12.306.0009.2.093 - Mais Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): C Y A C RODRIGUES ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais). Jaguaribe/CE, 30 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Viagem Nº 057/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA E TANQUE, E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 31/03/2017 a 31/03/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 30 de Março de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenado

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2017-02, resultante do Pregão Presencial Nº 07.03.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.010 - Ensino Fundamental, 0507.12.306.0009.2.091 - EJA, 0507.12.306.0009.2.011 - Creche, 0507.12.306.0009.2.090 - Pré Escola, 0507.12.306.0009.2.092 - AEE e 0507.12.306.0009.2.093 - Mais Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): FERNANDO N DA SILVA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Thiago Lucas Pinto de Queiroz. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 238.892,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais). Jaguaribe/CE, 30 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

Lei Nº 1.356/2017, de 30 de março de 2017. Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que recebiam em dezembro de 2016, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º de março de 2017, o reajuste salarial de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), exclusivamente, aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, que recebem remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. § 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos, que recebiam em dezembro de 2016, remuneração superior ao